

Os estudantes interessados podem se inscrever exclusivamente pelo *site* <https://selecaoaluno.es.gov.br/>, no período das **12 horas do dia 03 de junho de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de junho de 2024.**

Vitória/ES, 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1330245

**PORTARIA CONJUNTA SEDU/SEG/SESP Nº
717-S, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Multidisciplinar para contratação de solução visando a execução de serviço de segurança eletrônica integrada nas escolas da rede pública estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA PESSOAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando

- o Decreto nº 5.421-R, de 03 de julho de 2023, que aprova o Plano Estadual de Segurança Escolar e estabelece ao Comitê Integrado Governamental de Segurança Escolar a responsabilidade pela articulação e interlocução com todas as Secretarias de Estado;

- a inclusão do Projeto "TI para as escolas" na carteira do Plano Estadual de Segurança Escolar, o qual visa reorganizar, reequipar e integrar os serviços de vigilância patrimonial das escolas da rede pública estadual de educação;

- o caráter esporádico da contratação, a especificidade do objeto licitável e a característica extraordinária da solução;

- a necessidade de composição da equipe por membros de diversas Secretarias de Estado e órgãos do Governo do Estado, dada a complexidade técnica e as especialidades profissionais requeridas, as quais extrapolam a competência funcional exclusiva da Secretaria de Estado da Educação - SEDU,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado de Governo - SEG e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, com as seguintes atribuições:

I - elaborar documento conjunto para viabilizar a contratação de um serviço de segurança eletrônica integrada para as escolas da rede pública estadual;

II - prestar suporte aos demais setores nos casos de complementação de informações;

III - analisar documentação técnica nas fases interna e externa da licitação quando solicitado;

IV - assessorar na avaliação das propostas comerciais apresentadas, observando rigorosamente as especificações técnicas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - André Melotti Rocha - SEDU - Coordenador;
II - Wilson da Silva Athaides Filho - SEDU - Membro;
III - Daniel Marques Trindade - SEDU - Membro;
IV - Alexandre Matarangas - SEG - Membro;
V - Ronald Dettmann Alves - SEG - Membro;
VI - João Paulo Siqueira do Nascimento - SESP - Membro;
VII - Max Costa Machado - SESP - Membro.

Parágrafo único. A SESP participará desta Comissão como órgão de caráter estritamente consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado do Governo

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Pessoal

Protocolo 1329541

PORTARIA Nº 732-S, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-LMMLM,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 475-S, de 01/04/2024 publicada no Diário Oficial de 02/04/2024, no que se refere a **CLÁUDIO BONATTI**, nº funcional 3561755, vínculo 2, a partir de 03/06/2024.

Vitória, 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1330098

PORTARIA Nº 733-S, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-TRHSQ,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27/05/2024, **ROGERIO MARQUES SMASSARO**, nº funcional 604267, vínculo 74, da função de Coordenador Escolar, FM.CE.4, da EEEFM Jesus Cristo Rei, no município de Cariacica.

Vitória, 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1330105